



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 040/2020

09 de outubro de 2020

**APROVADO** *Unanimidade*  
**Em** *16 de Outubro de 2020*  
*Mais Rodrigues Santana Aragão*  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Denomina Rua JOSÉ ARLINDO BEZERRA  
DA SILVA (Zé Arlindo) Povoado Lagoa da  
Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:


**Art. 1º** - Denomina Rua JOSÉ ARLINDO BEZERRA DA SILVA (Zé Arlindo).

**Art. 2º** - A referida Rua inicia-se na Rua conhecida como Manoel Alves de Farias (Nezinho Cajazeiras) até a saída do Povoado Lagoa da Volta sentido ao Conjunto Maria Odete.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.

  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
Vereador Etinho de Laercio-PROS

RECEBI 29/10/2020  
*Luiz Carlos de Oliveira Souza*  
Controle Interno